DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 744 DE 27 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL de Vitória Brasil/SP, em Sessão Ordinária realizada em 26 de março de 2019, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura de Vitória Brasil um crédito adicional suplementar na importância de R$ 61.400,00 (sessenta e um mil e quatrocentos reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente:

02.03.01 – Departamento de Finanças e Compras

Ficha 33

04.123.0004.2004.3.1.91.00 – Sentenças Judiciais R$ 61.400,00

Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de anulações parciais de dotações no orçamento vigente e também recursos oriundos do excesso de arrecadação, conforme previsto no Art. 43, §1º, II, da Lei Federal 4.320/64:

02.02.01- Departamento de Administração e Planejamento

Ficha 19

04.122.0003.1001 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 10.000,00

02.04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha 43

08.244.0005.1004 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 17.000,00

02.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

Ficha 82

10.301.0006.1013 – 4.4.90.52.00 – Equip. e Materiais Permanentes R$ 5.900,00

02.06.01 – Divisão de Ensino Fundamental

Ficha 117

12.361.0007.1012 – 4.4.90.52.00 – Equip. e Materiais Permanentes R$ 4.900,00

02.07.01 – Departamento de Vias Urbanas

Ficha 171

15.451.0008.1006- 3.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 5.500,00

Ficha 174

15.451.0008.1006- 3. .4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 7.600,00

02.08.02 – Departamento de Meio Ambiente

Ficha 201

18.541.0009.2026-3.3.90.39.00 – Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica R$ 10.500,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Vitória Brasil, SP, 27 de Março de 2019.

_____

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

PREFEITA

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUÍS ANTONIO COLOMBO

Assistente Administrativo